

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, Entidades de caráter privado, sem fins lucrativos, ambas com sede na Rua Fecomércio nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, inscritas no CNPJ/MF sob o nº 03.575.238/0001-33 e nº 03.422.707/0001-84, respectivamente, torna público, através do presente **EDITAL** o **CHAMAMENTO PÚBLICO** de empresas interessadas no fornecimento de máquinas de autoatendimento, pelos seguintes termos e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital o chamamento público de empresas interessadas no fornecimento de Bebidas e Snacks, por meio de máquinas de autoatendimento (*vending machines*), mediante concessão de uso gratuita, a serem instaladas nas Escolas de Educação Profissional e Instituição de Ensino Superior do Senac-RS e nas Unidades Operacionais do Sesc/RS, descritas ao longo deste documento e documentos anexos.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste chamamento qualquer empresa legalmente constituída que atender as condições deste edital.

2.1 Não poderão participar do presente chamamento empresas que:

2.1.1 Estejam impedidas de licitar e contratar com o SESC e SENAC, quando a aplicação ocorrer pelo Departamento Nacional das Entidades.

2.1.2 Estejam suspensas de licitar e contratar com o Sesc/RS e Senac-RS.

2.1.3 Se apresentem sob forma de consórcio, bem como as que estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação.

2.1.4 Sejam integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

### 3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente chamamento iniciará da data da publicação, e continuará vigente até o advento de novo edital de chamamento que altere as condições aqui estabelecidas ou o seu cancelamento.

3.2 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, cancelado ou alterado pelo Sesc/RS e Senac-RS, sem direito a quaisquer tipos de indenizações e aviso prévio às credenciadas.

### 4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

4.1 Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou impugnações relativos ao presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [chamamento@sesc-rs.com.br](mailto:chamamento@sesc-rs.com.br) / [chamamento@senacrs.com.br](mailto:chamamento@senacrs.com.br). Não serão atendidas solicitações verbais ou por telefone.

4.1.1 Não sendo feito, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação dos documentos, não cabendo à empresa o direito a qualquer reclamação posterior.

4.2 As respostas de esclarecimento, impugnações e eventuais alterações ao edital serão divulgadas através dos sites <https://senacrs.com.br/page/chamamentopublico/> / <https://www.sesc-rs.com.br/chamamentopublico/>, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento

das publicações lá inseridas, facultando-se, se for o caso e possível, comunicar diretamente aos interessados por meio de mensagem eletrônica (e-mail).

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail [chamamento@sesc-rs.com.br](mailto:chamamento@sesc-rs.com.br) / [chamamento@senacrs.com.br](mailto:chamamento@senacrs.com.br).

5.2 Como condição para participação, os candidatos deverão apresentar os documentos de habilitação, listados no item 6 deste edital, por e-mail, através de cópias digitalizadas em PDF. O assunto do e-mail deverá, obrigatoriamente, conter a seguinte identificação: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 – MÁQUINAS DE AUTO-ATENDIMENTO – NOME DA PESSOA JURÍDICA.

5.3 Período da primeira etapa das inscrições: de 03/07/25 a 18/07/2025.

5.4 A primeira etapa das inscrições ocorrerá durante o período mencionado no subitem anterior. Encerrado este prazo, todas as inscrições recebidas neste período serão avaliadas. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo item, o desempate será realizado por meio de sorteio.

5.4.1 Para a realização do sorteio, será agendada uma sessão pública, aberta a todos os interessados, cuja data, horário e local serão informados por meio de comunicado publicado no site <https://senacrs.com.br/page/chamamentopublico> / <https://www.sesc-rs.com.br/chamamentopublico/>.

5.4.2 Na sessão de desempate, será realizado o sorteio para definição da ordem de classificação crescente de todos os inscritos naquele item.

5.4.3 Na hipótese de desistência do primeiro classificado, será convocado o segundo classificado e, se necessário, os demais, observada a ordem de classificação.

5.5 Encerrada a primeira etapa das inscrições, será divulgada a relação dos itens que ainda não receberam inscrições. Tais itens permanecerão disponíveis para recebimento de novas inscrições até que haja um interessado, podendo as inscrições ser encaminhadas a qualquer momento.

5.6 A relação de inscritos será publicada no site <https://senacrs.com.br/page/chamamentopublico> / <https://www.sesc-rs.com.br/chamamentopublico/> e será atualizada sempre que houver alterações referente às inscrições e/ou desistência dos interessados.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 O interessado deverá apresentar junto com a sua inscrição os documentos relacionados abaixo:

6.1.1 **FICHA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do Anexo II;

6.1.2 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.1.2.1 **Registro comercial**, no caso de empresário individual, podendo ser substituído por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da empresa; **OU**

6.1.2.2 **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, podendo ser substituídos por certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial da sede da empresa; **OU**

6.1.2.3 **Comprovante de inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão em breve relatório, expedida pelo registro Civil das Pessoas Jurídicas.

6.1.3 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.3.1 **Portfólio: Fotos e descrição das máquinas de autoatendimento, bem como dos produtos comercializados.**

#### 6.1.4 **REGULARIDADE FISCAL:**

##### 6.1.4.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

6.2 Após a análise da documentação de habilitação, caso sejam identificados erros ou falhas que não comprometam a substância dos documentos nem a sua validade jurídica, será realizada diligência com o objetivo de suprir ou sanar as inconsistências apresentadas, atribuindo-se eficácia aos documentos para fins de habilitação.

6.2.1 A empresa intimada por meio de diligência para prestar esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação de sua inscrição.

## 7. **DA DESISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO**

7.1 O inscrito poderá solicitar a sua desistência, a qualquer tempo, durante a vigência do chamamento, mediante requerimento formal assinado por representante legal da empresa inscrita, por meio do e-mail [chamamento@sesc-rs.com.br](mailto:chamamento@sesc-rs.com.br) / [chamamento@senacrs.com.br](mailto:chamamento@senacrs.com.br).

7.2 A empresa que solicitar o cancelamento de sua inscrição, somente poderá requerer nova inscrição após o prazo de 06 (seis) meses, contados da data de efetivação do cancelamento.

7.3 O Sesc/RS e Senac-RS poderão cancelar a inscrição de empresas que descumpram as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante a vigência do chamamento.

7.4 O inscrito será notificado da intenção de cancelamento de sua inscrição e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa.

7.5 O cancelamento da inscrição somente será efetivado após o decurso do prazo para apresentação de defesa ou após o julgamento da defesa apresentada.

7.6 O resultado da decisão sobre o cancelamento da inscrição será publicada no site <https://senacrs.com.br/page/chamamentopublico> / <https://www.sesc-rs.com.br/chamamentopublico/>.

## 8. **DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 Havendo a necessidade de execução dos serviços constantes no objeto deste chamamento, a empresa inscrita será convocada pelo Sesc/RS e Senac-RS para firmar o Contrato de Parceria.

8.2 A vigência do contrato será conforme prazo estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

## 9. **DA PUBLICIDADE**

9.1 As decisões relativas a este edital e demais atos praticados pelo Sesc/RS e Senac-RS serão divulgados no site <https://senacrs.com.br/page/chamamentopublico> / <https://www.sesc-rs.com.br/chamamentopublico/>, e/ou por e-mail, sendo de responsabilidade exclusiva do interessado o seu acompanhamento.

## 10. **DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

10.1 A Entidade tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

10.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;

10.1.2 Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;

10.1.3 Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;

10.1.4 Notificar o titular de dados pessoais em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante;

10.1.5 Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

10.2 Ao participar deste Edital, a empresa, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com a Entidade nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD;

10.3 A empresa declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto deste Chamamento, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar a Entidade acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com a Entidade nesse sentido.

10.4 A empresa reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação a Entidade, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito apenas aos responsáveis pela condução desta contratação, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação no Chamamento, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto do Chamamento; e (iii) o contato por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pela Entidade com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências da Entidade, órgãos do governo, e outros terceiros para fins de transparência e evidência da lisura do processo licitatório, sobretudo para cumprimento de obrigações legais da Entidade, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.

10.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Sistema Fecomércio Sesc/Senac-RS, cujas informações se encontram disponíveis no site institucional da Entidade.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 A participação neste processo implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

11.2 A empresa será responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

11.3 O Sesc/RS e Senac-RS poderão adiar, suspender, rever seus atos de forma a retroceder ou cancelar o presente edital, a qualquer momento, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que isso gere qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.

11.4 As normas que disciplinam este edital serão sempre interpretadas em favor dos interesses do Sesc/RS e Senac-RS, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

11.5 Constituem parte integrante do presente edital, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo I.I – Relação das Unidades do Sesc/RS e Escolas do Senac-RS

Anexo II – Ficha de Inscrição  
Anexo III – Minuta do Contrato de Parceria - Sesc  
Anexo IV – Minuta do Contrato de Parceria - Senac

Porto Alegre/RS, 03 de julho de 2025.

 Assinado digitalmente por  
PAULA CAMILA FAGUNDES CANTU:0250150  
1071  
Data/Hora: 03/07/2025 16:14:53

---

**Paula Camila Fagundes Cantú**  
**Analista Técnica**

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Chamamento de empresa interessadas no fornecimento de Bebidas e Snacks, por meio de máquinas de autoatendimento (*vending machines*), mediante concessão de uso gratuita, a serem instaladas nas Escolas de Educação Profissional e Instituição de Ensino Superior do Senac-RS e nas Unidades Operacionais do Sesc/RS.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

O fornecimento de bebidas e snacks por meio de máquinas de autoatendimento (*vending machines*) mostra-se necessária, tendo em vista que as Escolas de Educação Profissional e a Instituição de Ensino Superior do Senac-RS, assim como as Unidades Operacionais do Sesc/RS, não dispõem de lanchonetes e/ou cantinas em suas instalações. Essas máquinas representam a alternativa mais viável para suprir tal demanda.

As máquinas de autoatendimento oferecem acesso fácil e conveniente a bebidas e snacks em qualquer horário do dia, eliminando a necessidade de deslocamento para fora das instalações para aquisição desses produtos. Ademais, disponibilizam uma ampla variedade de itens, atendendo a diferentes preferências e necessidades alimentares.

Ao operar 24 horas por dia, sete dias por semana, essas máquinas garantem a disponibilidade contínua de produtos, inclusive fora dos horários comerciais de funcionamento de lojas ou cafeterias. Além disso, otimizam o tempo dos usuários, que podem adquirir os produtos de forma ágil, sem enfrentar filas ou depender do atendimento de estabelecimentos externos.

A contratação de uma empresa especializada também elimina a necessidade de manter uma equipe dedicada à operação de cafeteria ou lanchonete, gerando economia de recursos financeiros e humanos. Adicionalmente, por contarem com sistemas de monitoramento em tempo real, as máquinas permitem uma gestão mais eficiente dos estoques e do reabastecimento.

A opção pela concessão de uso gratuita justifica-se, ainda, pela dificuldade em identificar fornecedores que possuam capacidade logística e operacional para atender, de forma uniforme e padronizada, todas as cidades onde o Sesc e o Senac mantêm unidades no Estado. Configura-se como uma medida voltada à otimização da experiência dos usuários, ao incremento da eficiência operacional e ao atendimento das necessidades alimentares de maneira abrangente e conveniente.

### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS**

3.1. Contratação de empresa especializada para exploração comercial de serviços de alimentação na modalidade de máquinas de autoatendimento (*vending machines*), com cessão de uso gratuito de área, limitada a 3 m<sup>2</sup> no âmbito de cada Escola e/ou Unidade do Sesc/RS e Senac-RS, conforme relação do Anexo I.I.

3.2. Dos serviços e dos alimentos:

3.2.1. Em cada ponto de instalação de máquinas deverão ser disponibilizadas bebidas frias e/ou quentes e/ou lanches.

3.2.1.1. A definição dos modelos de máquinas (bebidas quentes, bebidas frias e lanches) que serão instaladas em cada local, ficará de cargo exclusivo do responsável da Unidade/Escola.

3.2.1.2. Após 3 (três) meses de execução do contrato, a empresa contratada poderá realizar estudo de mercado com o objetivo de definir a relação dos produtos de maior consumo. Esse estudo deverá ser apresentado ao gestor do contrato, demonstrando a vantajosidade dos itens fornecidos. Mediante acordo entre as partes, poderá ser realizada a substituição dos segmentos de produtos disponibilizados nas máquinas.

3.2.1.3. O Sesc/RS e Senac-RS disponibilizarão no espaço físico destinado às máquinas: 01 (um) ponto de rede hídrica, 02 (dois) pontos de energia elétrica e 02 (dois) pontos de rede Lógica.

3.2.2. Sesc/RS e Senac-RS serão responsáveis pelo pagamento dos encargos referente à energia elétrica, água e impostos e guarda das máquinas quanto a segurança.

3.2.3. As máquinas devem permanecer abastecidas e estarem à disposição dos usuários 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, salvo nos períodos de manutenção e/ou reposição dos gêneros, com comunicação prévia ao gestor do contrato.

3.2.4. Máquinas quebradas ou que apresentem defeitos por período maior que 24 (vinte e quatro) horas, deverão ser substituídas em até 10 (dez) dias subsequentes por outras similares.

3.2.5. As máquinas devem ter higienização, manutenção técnica preventiva e corretiva, logística, supervisão dos trabalhos, controle de consumo, devendo seguir rigorosamente os padrões higiênico-sanitários, prezando sempre pelo bom estado de conservação de modo a manter a prevenção dos riscos de contaminação dos produtos.

3.2.6. A manutenção e a limpeza das máquinas serão da exclusiva responsabilidade da Contratada, efetuando-se em horário a combinar com a gestão do contrato, não interferindo no funcionamento das atividades do Sesc/RS e Senac-RS.

3.2.7. O Sesc/RS e Senac-RS não se responsabilizarão por avarias, danos ou furtos que eventualmente possam ocorrer nas máquinas.

3.2.8. A Contratada disponibilizará equipamentos que aceitem preferencialmente cartões de crédito, débito, refeição/alimentação, sendo obrigatório o aceite da bandeira PLUXEE (SODEXO) (bandeira que o Sesc/RS e Senac-RS remuneram o auxílio aos seus colaboradores). É desejável que as máquinas de autoatendimento possuam dispositivo e permitam o pagamento por aproximação.

3.2.9. É da responsabilidade da Contratada a obtenção de quaisquer licenças que sejam ou venham a ser necessárias para a atividade objeto da contratação.

3.2.10. Não será permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade no exterior das máquinas, exceto aquelas relativas aos produtos ofertados, a empresa Contratada e as empresas Contratantes.

3.2.11. Não serão permitidas, em nenhuma hipótese, a venda de bebidas alcoólicas e produtos de tabacaria.

3.3. Dos modelos de Máquinas:

3.3.1. Quaisquer dos modelos de máquinas deverão seguir as seguintes características:

- a) Dispor de comandos acionados pelo próprio usuário, após pagamento devido pelo produto;
- b) Permitir o uso de cartão para pagamento;
- c) Dispor de controle de consumo de bebidas e demais itens, com contabilidade eletrônica inviolável;
- d) Realizar a distribuição dos produtos individualmente;
- e) Oferecer produtos sempre com clareza do prazo de validade, voltado para o consumidor final, em embalagens íntegras;
- f) Ser silenciosa;
- g) Ter afixados no exterior rótulo identificando perfeitamente a Contratada, as formas de contato (endereço e telefone), bem como telefones do Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC (que receberá as críticas, sugestões e reclamações, de forma que possa gerir da melhor forma possível o contrato), as instruções de uso e informações nutricionais dos produtos alimentícios e bebidas que não contenham tais informações no rótulo;
- h) Fornecer bebidas e os gêneros alimentícios com rótulos de acordo com a legislação em vigor;

3.4. Da Gestão e Fiscalização:

3.4.1. Os gestores e os fiscais promoverão todas as ações necessárias ao seu fiel cumprimento, anotando em registro o que for relevante sobre o objeto celebrado.

3.4.2. Qualquer exigência da gestão e/ou fiscalização contratual, inerente ao objeto do instrumento, deverão ser prontamente atendidas.

3.4.3. A gestão e fiscalização será exercida no interesse das partes e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade as Contratantes.

#### **4. VISTORIA:**

4.1. A vistoria poderá ser agendada pelos contatos informados no Anexo I.

#### **5. DEMONSTRAÇÃO DO OBJETO:**

Não se aplica.

#### **6. LOCAL, PRAZOS, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. Local de execução do serviço: Será disponibilizado até 3m<sup>2</sup> para cada endereço informado no Anexo I.I.

6.2. Prazo para execução do serviço: As máquinas deverão ser disponibilizadas nos locais informados no Anexo I.I, em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

6.2.1. É de responsabilidade da Contratada realizar a instalação das máquinas bem como deixá-la apta para funcionamento em até 5 (cinco) dias após a disponibilização do equipamento na Unidade/Escola.

6.3. Periodicidade: contínua.

6.4. Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado.

6.5. Responsável pelo recebimento: conforme informado no Anexo I.I.

6.6. Pela ocupação da área, não será cobrada qualquer taxa relativa à utilização do espaço (taxa de ocupação).

#### **7. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS**

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Responder pelos danos causados diretamente às Contratantes ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.1.2. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências das Contratantes;

7.1.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente em sua integralidade às Contratantes o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.1.6. Paralisar, por determinação das Contratantes, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.7. Promover a manutenção, higienização e abastecimento de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

7.1.8. Submeter previamente, por escrito, às Contratantes, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência;

7.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.2. São obrigações das Contratantes:

7.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.2. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade apresentada na prestação dos serviços;

7.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.2.4. Notificar a Contratada, por escrito, de qualquer problema verificado com o fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção;

7.2.5. Verificar minuciosamente se os serviços prestados estão de acordo com o Edital e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da Contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.2.7. Promover a guarda dos equipamentos.

## **8. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Nome do GESTOR: Ricardo Azeredo da Rosa.

Nome do FISCAL: Conforme indicado no Anexo I.I.

**Anexo I.I – Relação das Unidades do Sesc/RS e Escolas do Senac-RS**

Item	Unidade / Escola	Cidade	Endereço	Responsável e Fiscal do Contrato	E-mail	Telefone
01	Sesc Alegrete	Alegrete	Rua Andradas, nº 71, CEP 97543-000, Alegrete/RS	Claudia Da Costa Rizzatti	<a href="mailto:ccosta@sesc-rs.com.br">ccosta@sesc-rs.com.br</a>	(55) 9 9973-3032 / (55) 3422-2129
02	Sesc Alberto Bins	Porto Alegre	Avenida Alberto Bins, nº 665, CEP 90030-142, Porto Alegre/RS	Marcelo Moschem Tolfo	<a href="mailto:mtolfo@sesc-rs.com.br">mtolfo@sesc-rs.com.br</a>	(51) 98608-5456
03	Sesc Anchieta	Porto Alegre	Rua Fecomércio, nº 101, CEP: 90200-500 - Porto Alegre/RS	Rita Fagundes	<a href="mailto:rfagundes@sesc-rs.com.br">rfagundes@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3375-7000 / (51) 9 9221-0092
04	Sesc Azenha	Porto Alegre	Avenida Ipiranga, nº 1555, CEP 90.160-093, Porto Alegre/RS	Edson Luis Gonçalves Domingues	<a href="mailto:egdomingues@sesc-rs.com.br">egdomingues@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3226-0631 / (51) 3211-0661
05	Sesc Bagé	Bagé	Rua Barão do Triunfo, nº 1280, CEP 96400-121, Bagé/RS	Viviane Pereira Madruga Guterres	<a href="mailto:vguterres@sesc-rs.com.br">vguterres@sesc-rs.com.br</a>	(53) 3242-7600 / (53) 99131-9599
06	Sesc Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Rua Barão do Rio Branco, nº 395, CEP 95700-168, Bento Gonçalves/RS	Jaques Fachinelli	<a href="mailto:jfachinelli@sesc-rs.com.br">jfachinelli@sesc-rs.com.br</a>	(54) 3452-6704 / (54) 3452-6103
07	Sesc Cachoeira Do Sul	Cachoeira do Sul	Rua Sete de Setembro, nº 1324, CEP 96508-010, Cachoeira do Sul/RS	Fabio Pedroso da Silveira	<a href="mailto:fpsilveira@sesc-rs.com.br">fpsilveira@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3722-5795 / (51) 98600-8543
08	Sesc Cachoeirinha	Cachoeirinha	Rua João Pessoa, nº 27, CEP 94920-340, Cachoeirinha/RS	Maria Cristina Leal Pacheco	<a href="mailto:mlpacheco@sesc-rs.com.br">mlpacheco@sesc-rs.com.br</a>	(51) 99416-8034
09	Sesc Camaquã	Camaquã	Av. Marcílio Dias Longaray, nº 01, CEP 96785-168, Camaquã/RS	Daiane Ribeiro Pereira	<a href="mailto:dribeiro@sesc-rs.com.br">dribeiro@sesc-rs.com.br</a>	(51) 98493-0533 / (51) 3671-6492 / (51) 3671-3581 / (51) 994608795
10	Sesc Canoas	Canoas	Av. Guilherme Schell, nº 5340, CEP 92.310-022, Canoas	Cleberli Fabiano Costa de Arruda	<a href="mailto:carruda@sesc-rs.com.br">carruda@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3456-2013 / (51) 3464-6909 / (51) 3463-6756 / (51) 3463-6733
11	Sesc Carazinho	Carazinho	Rua Flores da Cunha, nº 1224, CEP 99500-000, Carazinho/RS	Adriano Do Couto Pereira	<a href="mailto:acouto@sesc-rs.com.br">acouto@sesc-rs.com.br</a>	(54) 3331-2451
12	Sesc Caxias Do Sul	Caxias do Sul	Rua Moreira Cesar, nº 2462, CEP 95034-000, Caxias do Sul/RS	Liziane Mieres Dos Santos	<a href="mailto:lmsantos@sesc-rs.com.br">lmsantos@sesc-rs.com.br</a>	(53) 99975-9643 / (54) 3209-8250
13	Sesc Centro Histórico	Porto Alegre	Rua Vigário José Inácio, nº 718, CEP 90020-100, Porto Alegre/RS	Dianeclair da Rocha Lacerda Araújo	<a href="mailto:daraujo@sesc-rs.com.br">daraujo@sesc-rs.com.br</a>	(51) 99919-6822 / (51) 3226-2883
14	Sesc Chuí	Chuí	Av. Uruguai, nº 2355, CEP 96255-000, Chuí/RS	Simone Farias Selayaran	<a href="mailto:sselayaran@sesc-rs.com.br">sselayaran@sesc-rs.com.br</a>	(53) 3265-2205 / (53) 3265-2181
15	Sesc Comunidade	Porto Alegre	Condomínio Logístico Harpia: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 604 (Depósito 9) – Bairro Sarandi, CEP 91060-410, Porto Alegre/RS	Douglas Alex Sant Ana Maciel	<a href="mailto:dmaciel@sesc-rs.com.br">dmaciel@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3286-6868 / (51) 98600-5316

16	Sesc Cruz Alta	Cruz Alta	Rua Venâncio Aires, nº 1507, CEP 98005-096, Cruz Alta/RS	Adriane Reginaldo Espindola	<a href="mailto:aespindola@sesc-rs.com.br">aespindola@sesc-rs.com.br</a>	(55) 99973-3026 / (55) 3322-7040 / (55) 3322-7183
17	Sesc Erechim	Erechim	Rua Portugal, nº 490, CEP 99700-000, Erechim/RS	Sandra Maria Mariga Bordini	<a href="mailto:smariga@sesc-rs.com.br">smariga@sesc-rs.com.br</a>	(54) 98407-0288 / (54) 3522-1309
18	Sesc Farroupilha	Farroupilha	Rua Cel. Pena de Moraes, nº 320, CEP 95180-000, Farroupilha/RS	Grasiela Maria Savi	<a href="mailto:gsavi@sesc-rs.com.br">gsavi@sesc-rs.com.br</a>	(54) 99609-2988 / (54) 3261-6526
19	Sesc Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Rua Artur Milani, nº 854, CEP 98400-000, Frederico Westphalen	Josiane Ritter	<a href="mailto:jritter@sesc-rs.com.br">jritter@sesc-rs.com.br</a>	(55) 98413-5668 / (55) 3744-7450
20	Hotel Sesc Gramado	Gramado	Avenida das Hortênsias, nº 4150, CEP 95670-000, Gramado/RS	Gabriel Schüler	<a href="mailto:gschuler@sesc-rs.com.br">gschuler@sesc-rs.com.br</a>	(54) 99162-6769 / (54) 3905-3500
21	Sesc Gravataí	Gravataí	Rua Anápio Gomes, nº 1241, CEP 94.010-011, Gravataí/RS	Maria Suzana Viegas	<a href="mailto:sviegas@sesc-rs.com.br">sviegas@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3497-6118
22	Sesc Ijuí	Ijuí	Rua Crisanto Leite, nº 202, CEP 98.700-000, Ijuí/RS	Ronaldo de Moura Soares	<a href="mailto:rsoares@sesc-rs.com.br">rsoares@sesc-rs.com.br</a>	(55) 99973-3027 / (55) 3332-7511 / (55) 99134-5371
23	Sesc Itaqui	Itaqui	Rodrigues Lima, nº 1119, Centro, CEP 97650-000, Itaqui/RS	Mauro Sergio Cervo Perobelli	<a href="mailto:mperobelli@sesc-rs.com.br">mperobelli@sesc-rs.com.br</a>	(55) 3433-1164 / (55) 99162-8238 / (55) 99971-6005
24	Sesc Lajeado	Lajeado	Rua Silva Jardim, nº 135, CEP 95.900-138, Lajeado/RS	Rosa Betina Durayski	<a href="mailto:bdurayski@sesc-rs.com.br">bdurayski@sesc-rs.com.br</a>	(51) 98924-4318 / (51) 3748-4644
25	Sesc Montenegro	Montenegro	Rua Capitão Porfírio, nº 2295, CEP 95.780-000, Montenegro/RS	Cassio Alberto Schonarth	<a href="mailto:cschonarth@sesc-rs.com.br">cschonarth@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3649-4458 / (51) 99416-8326
26	Sesc 4º Distrito	Porto Alegre	Avenida Brasil, nº 483, CEP 90.230-061, Porto Alegre/RS	Milene Machado De Albuquerque	<a href="mailto:malbuquerque@sesc-rs.com.br">malbuquerque@sesc-rs.com.br</a>	(51) 99368-8032 / (51) 3342-5535
27	Sesc Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 1537, CEP 93.510-000, Novo Hamburgo/RS	Miriam Maciel Da Rosa Plentz	<a href="mailto:mplentz@sesc-rs.com.br">mplentz@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3595-1323 / (51) 3593-6700
28	Sesc Osório	Osório	Rua Getúlio Vargas, nº 1680, CEP 95.520-000, Osório/RS	Eliza Guedes Machado	<a href="mailto:emachado@sesc-rs.com.br">emachado@sesc-rs.com.br</a>	(51) 99365-7498 / (51) 3601-2633 / (51) 3684-3736
29	Sesc Palmeira Das Missões	Palmeira das Missões	Rua Marechal Floriano, nº 1023 - Centro, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões/RS	Adriano Do Couto Pereira	<a href="mailto:acouto@sesc-rs.com.br">acouto@sesc-rs.com.br</a>	(55) 3742-2470
30	Sesc Passo Fundo	Passo Fundo	Avenida Brasil, nº 30, CEP 99.010-001, Passo Fundo/RS	Aline Linck Della Senta Pasquetti	<a href="mailto:asenta@sesc-rs.com.br">asenta@sesc-rs.com.br</a>	(54) 3313-4318 / (54) 3311-9973
31	Sesc Pelotas	Pelotas	Félix Xavier da Cunha, nº 811 - CEP 96010-000, Pelotas/RS	Luis Fernando da Fonseca Parada	<a href="mailto:lparada@sesc-rs.com.br">lparada@sesc-rs.com.br</a>	(53) 99131-3176
32	Hotel Sesc Protásio Alves	Porto Alegre	Avenida Protásio Alves, nº 6220, CEP 91.310-001, Porto Alegre/RS	Eduardo Danilo Schmitz	<a href="mailto:eschmitz@sesc-rs.com.br">eschmitz@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3382-8800 / (51) 99363-7982 / (51) 99994-8556
33	Sesc Quaraí	Quaraí	João Batista de Castilhos, nº 709 (Sala 01), CEP 97560-000, Quaraí/RS	Fábio Leite da Silva	<a href="mailto:fleite@sesc-rs.com.br">fleite@sesc-rs.com.br</a>	(55) 99631-5349 / (55) 99157-0050
34	Sesc Rio Grande	Rio Grande	Avenida Silva Paes, nº 416, CEP 96.200-340, Rio Grande/RS	Marcio Goncalves Gouveia	<a href="mailto:mgouveia@sesc-rs.com.br">mgouveia@sesc-rs.com.br</a>	(53) 3231-6004 /

						(53) 3231-6011 / (53) 99198-4853 /
35	Sesc Santa Cruz Do Sul	Santa Cruz do Sul	Rua Ernesto Alves, nº 1042, CEP 96.810-144, Santa Cruz do Sul/RS	Fabricio Gianezini	<a href="mailto:fgianezini@sesc-rs.com.br">fgianezini@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3713-3222 / (51) 3715-5964 / (51) 3713-3092 / (51) 99374-5844
36	Sesc Santa Maria	Santa Maria	Avenida Itaimbé, nº 66, CEP 97.045-260, Santa Maria/RS	Flávio Antonio Dias	<a href="mailto:fdias@sesc-rs.com.br">fdias@sesc-rs.com.br</a>	(55) 98428-4480 / (55) 3223-8138 / (55) 3222-0783
37	Sesc Santa Rosa	Santa Rosa	Rua Concórdia, nº 114, CEP 98780-349, Santa Rosa/RS	Edson Flôres de Campos	<a href="mailto:efcampos@sesc-rs.com.br">efcampos@sesc-rs.com.br</a>	(55) 98423-6336 / (55) 3512-6044 / (55) 3512-6892
38	Sesc Santana Do Livramento	Santana Do Livramento	Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 650, CEP 97.573-570, Santana do Livramento/RS	Jussara Patricia de Almeida Lopes	<a href="mailto:plopes@sesc-rs.com.br">plopes@sesc-rs.com.br</a>	(55) 99631-5360 / (55) 3242-3210 / (55) 3242-3732 / (55) 3241-1205 / (55) 3241-1212 / (55) 99163-1142
39	Sesc Santiago	Santiago	Rua Pinheiro Machado, nº 2401, CEP 97700-000, Santiago/RS	Flávio Antonio Dias	<a href="mailto:fdias@sesc-rs.com.br">fdias@sesc-rs.com.br</a>	(55) 98428-4480 / (55) 3251-9373 / (55) 99162-4431
40	Sesc Santo Ângelo	Santo Ângelo	Rua 15 de Novembro, nº 1500, CEP 98.801-620, Santo Ângelo/RS	Luciano Maso	<a href="mailto:lmaso@sesc-rs.com.br">lmaso@sesc-rs.com.br</a>	(55) 9 9973-3025 / (55) 3312-4411
41	Sesc São Borja	São Borja	Rua Serafim Dornelles Vargas, nº 1020, CEP 97.670-000, São Borja/RS	Mauro Sergio Cervo Perobelli	<a href="mailto:mperobelli@sesc-rs.com.br">mperobelli@sesc-rs.com.br</a>	(55) 99971-6005 / (55) 99163-7604 / (55) 3431-9246
42	Sesc São Leopoldo	São Leopoldo	Rua Marquês do Herval, nº 784, CEP 93.010-200, São Leopoldo/RS	Andréa Guedes	<a href="mailto:aguedes@sesc-rs.com.br">aguedes@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3592-2129 / (51) 99367-8714
43	Sesc São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Rua Treze de Maio, nº 1871, CEP 97.800-000, São Luiz Gonzaga/RS	Bruna de Souza Ferreira	<a href="mailto:bferreira@sesc-rs.com.br">bferreira@sesc-rs.com.br</a>	(55) 3352-6225 / (55) 3352-2154 / (55) 99164-3603
44	Sesc São Sebastião Do Caí	São Sebastião Do Caí	Rua Egídio Michaelson, nº 679 - 2.º andar, CEP 95.760-000, São Sebastião do Caí/RS	Cassio Alberto Schonarth	<a href="mailto:cschonarth@sesc-rs.com.br">cschonarth@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3635-3844 / (51) 3592-2129
45	Sesc São Sepé	São Sepé	Rua Cel. Chananeco, nº 790, CEP 97.340-000, São Sepé/RS	Flávio Antonio Dias	<a href="mailto:fdias@sesc-rs.com.br">fdias@sesc-rs.com.br</a>	(55) 99163-5179 / (55) 3233-1074 / (55) 98428-4480
46	Sesc Taquara	Taquara	Rua Julio de Castilhos, nº 2835, CEP 95.600-000, Taquara/RS	Fabiane Luiz Oliveira	<a href="mailto:foliveira@sesc-rs.com.br">foliveira@sesc-rs.com.br</a>	(51) 99939-0144 / (51) 98493-0452 / (51) 3541-2022
47	Hotel Sesc Torres	Torres	Rua Plinio Kroeff, nº 465, CEP 95.560-000, Torres/RS	Rodrigo Danni	<a href="mailto:rdanni@sesc-rs.com.br">rdanni@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3626-9400 / (51) 3626-9415
48	Sesc Tramandaí	Tramandaí	Rua Barão do Rio Branco, nº 69, CEP 95.590-000, Tramandaí/RS	Eliza Guedes Machado	<a href="mailto:emachado@sesc-rs.com.br">emachado@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3684-3736

49	Sesc Três De Maio	Três De Maio	Travessa Praça da Bandeira, nº 65 – sala 1, CEP 98.910-000, Três de Maio/RS	Edson Flôres De Campos	<a href="mailto:efcampos@sesc-rs.com.br">efcampos@sesc-rs.com.br</a>	(55) 3535-2255 / (55) 99162-4096
50	Sesc Uruguiana	Uruguiana	Rua Flores da Cunha, nº 1984, CEP 97.500-300, Uruguiana/RS	Fábio Leite Da Silva	<a href="mailto:fleite@sesc-rs.com.br">fleite@sesc-rs.com.br</a>	(55) 99631-5349 / (55) 99161-0461 / (55) 3412-2482
51	Sesc Vacaria	Vacaria	Rua Moreira Paz, nº 264, CEP 95.2000-016, Vacaria/RS	André Kirch	<a href="mailto:akirch@sesc-rs.com.br">akirch@sesc-rs.com.br</a>	(54) 3232-8075 / (53) 99101-5554
52	Sesc Venâncio Aires	Venâncio Aires	Rua Jacob Becker, nº 1676, CEP 95.800-000, Venâncio Aires/RS	Deise Caroline da Costa	<a href="mailto:dccosta@sesc-rs.com.br">dccosta@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3741-5668 / (51) 3741-0049 / (51) 99739-3715
53	Sesc Viamão	Viamão	Rua Alcebiades Azeredo dos Santos, nº 457, CEP 94.410-200, Viamão/RS	Letícia Reckziegel Broda	<a href="mailto:lbroda@sesc-rs.com.br">lbroda@sesc-rs.com.br</a>	(51) 3485-9914 / (51) 98599-4285
54	Senac Alegrete	Alegrete	Rua General Vitorino, nº 399, CEP: 97542-310 – Alegrete/RS.	Rodrigo Alexandre Keffer da Silveira	<a href="mailto:rasilveira@senacrs.com.br">rasilveira@senacrs.com.br</a>	(55) 3421-2000 / (55) 99230-7253
55	Senac Bagé	Bagé	Marechal Floriano, nº 1456, CEP 96400-010, Bagé/RS	Ana Lucia Raposo de Moura	<a href="mailto:armoura@senacrs.com.br">armoura@senacrs.com.br</a>	(53) 99165-5130 / (53) 99104-7356 / (53) 99195-7212 / (53) 3242-7233
56	Senac Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Rua Silva Paes, nº 415 - Cidade Alta, Bento Gonçalves - RS, 95700-000	Lisangela da Silva Antonini	<a href="mailto:senacbento@senacrs.com.br">senacbento@senacrs.com.br</a>	(54) 99255-7649 / (54) 99647-1436 / (54) 3452-4200
57	Senac Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Rua Júlio de Castilhos, nº 835, CEP: 96501-001 Cachoeira do Sul/RS.	Alessandra Thoms Santos	<a href="mailto:athoms@senacrs.com.br">athoms@senacrs.com.br</a>	(51) 3722-3187 / (51) 98594-9553
58	Senac Camaquã	Camaquã	Avenida Marcílio Dias Longaray, nº 422, CEP: 96180-000 – Camaquã/RS	Sandra Nara Brandalise Menezes	<a href="mailto:snbrandalise@senacrs.com.br">snbrandalise@senacrs.com.br</a>	(54) 99251-4654
59	Senac Canoas	Canoas	Rua Mathias Velho, nº 255, CEP: 92310-300 – Canoas/RS.	Lisandra Reis de Souza	<a href="mailto:lrsouza@senacrs.com.br">lrsouza@senacrs.com.br</a>	(51) 99229-4067 / (51) 99840-3596 / (51) 3476-7222
60	Senac Carazinho	Carazinho	Avenida Flores da Cunha, nº 2821, CEP: 99500-000 – Carazinho/RS.	Andreia Fossatti	<a href="mailto:afehrhardt@senacrs.com.br">afehrhardt@senacrs.com.br</a>	(54) 3329-5851 / (54) 3331-5557
61	Senac Caxias do Sul	Caxias do Sul	Avenida Júlio de Castilhos, nº 3638, CEP: 95010-002 – Caxias do Sul/RS.	Denise Helena Melendez Sefrin	<a href="mailto:dhsefrin@senacrs.com.br">dhsefrin@senacrs.com.br</a>	(51) 98608-4816
62	Centro Universitário - UNISENAC	Porto Alegre	Rua Coronel Genuíno, nº 130, CEP: 90010-350 – Porto Alegre/RS.	Lianamar da Silveira Rosa	<a href="mailto:lsrosa@senacrs.com.br">lsrosa@senacrs.com.br</a>	(51) 98917-1315 / (51) 9129-9744 / (51) 3335-7550
63	Senac Comunidade	Porto Alegre	Rua Coronel Genuíno nº 358, CEP: 90010-350 – Porto Alegre/RS.	Liliane Netto Valls	<a href="mailto:lnvalls@senacrs.com.br">lnvalls@senacrs.com.br</a>	(51) 99958-6110 / (51) 3221-3764
64	Senac EAD	Porto Alegre	Avenida Alberto Bins, nº 810, CEP: 90.030-141 - Porto Alegre/RS.	Gustavo Castioni Pilatti	<a href="mailto:gcpilatti@senacrs.com.br">gcpilatti@senacrs.com.br</a>	(51) 99467-2981 / (51) 3214-2997 / (51) 3214-2997

65	Senac Ensino Médio Distrito Criativo	Porto Alegre	Rua Cristóvão Colombo, nº 545, Prédio 1, 3º andar, CEP: 90560-900 – Porto Alegre/RS	Aliandra Ferreira Dossa	<a href="mailto:afdossa@senacrs.com.br">afdossa@senacrs.com.br</a>	(51) 98918-1801 / (51) 3286-4008 / (51) 98456-4028
66	Senac Erechim	Erechim	Praça da Bandeira, nº 26, CEP: 99.700-000 – Erechim/RS.	Leandro Luis Bianchi	<a href="mailto:lbianchi@senacrs.com.br">lbianchi@senacrs.com.br</a>	(54) 98447-7815 / (54) 99945-1225
67	Senac Farroupilha	Farroupilha	Rua da República, nº 425, CEP: 95180-000 – Farroupilha/RS.	Evandra Scotta	<a href="mailto:escotta@senacrs.com.br">escotta@senacrs.com.br</a>	(54) 98437-9445 / (54) 3268-5399
68	Senac Gramado	Gramado	Rua São Pedro, nº 663, CEP: 95670-000 – Gramado/RS.	Daniela Barbosa	<a href="mailto:dbarbosa@senacrs.com.br">dbarbosa@senacrs.com.br</a>	(54) 97400-8507 / (54) 99243-2557
69	Senac Gravataí	Gravataí	Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 480, CEP: 94020-030 – Gravataí/RS.	Cristiane Perosa	<a href="mailto:cperosa@senacrs.com.br">cperosa@senacrs.com.br</a>	(51) 3822-3200 / (51) 99992-1610 / (51) 98594-1417
70	Senac Ijuí	Ijuí	Rua 24 de Fevereiro, nº 315, CEP: 98700-000 – Ijuí/RS.	Paulo Ricardo Kruger Junior	<a href="mailto:pkjunior@senacrs.com.br">pkjunior@senacrs.com.br</a>	(55) 99686-7013 / (55) 3332-7022
71	Senac Itaqui	Itaqui	Rua Dom Pedro II, nº 1026, CEP: 97650-970 Itaqui/RS.	Alex Freitas Dos Santos	<a href="mailto:afsantos@senacrs.com.br">afsantos@senacrs.com.br</a>	(55) 99113-8382 / (55) 99113-7757
72	Senac Tech	Porto Alegre	Avenida Venâncio Aires, nº 93 – CEP: 90040-191 Porto Alegre/RS.	Daniela Corso Favaretto	<a href="mailto:dcfavaretto@senacrs.com.br">dcfavaretto@senacrs.com.br</a>	(51) 3288-7750 / (51) 99224-6287 / (51) 98594-0071
73	Senac Lajeado	Lajeado	Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 421, CEP: 95900-000 – Lajeado/RS.	Etiene Leandro Azambuja	<a href="mailto:elazambuja@senacrs.com.br">elazambuja@senacrs.com.br</a>	(51) 99632-3301 / (51) 99381-4726 / (51) 99377-7103
74	Senac Montenegro	Montenegro	Rua Capitão Porfírio, nº 2225, CEP: 95780-000 – Montenegro/RS.	Debora Dresch Vargas Holderbaum	<a href="mailto:ddholderbaum@senacrs.com.br">ddholderbaum@senacrs.com.br</a>	(51) 99124-9599 / (51) 3649-3619
75	Senac Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 1537, CEP: 96410-002 Novo Hamburgo/RS.	Patricia Naressi Dos Passos	<a href="mailto:pnaressi@senacrs.com.br">pnaressi@senacrs.com.br</a>	(51) 99359-6667 / (51) 99381-2124 / (51) 98594-1884
76	Senac Saúde	Porto Alegre	Avenida Assis Brasil, nº 1481, CEP: 91010-005 – Porto Alegre/RS.	Carine Pereira Alalan	<a href="mailto:cpalalan@senacrs.com.br">cpalalan@senacrs.com.br</a>	(51) 99301-8029 / (51) 98599-6496 / (51) 99712-1633 / (51) 3341-0444
77	Senac Passo Fundo	Passo Fundo	Avenida Sete de Setembro, nº 1045, CEP 99010-122 – Passo Fundo/RS.	Lisiane De Cassia Tier Martins	<a href="mailto:lcmartins@senacrs.com.br">lcmartins@senacrs.com.br</a>	(54) 99251-4654 / (54) 3311-8057
78	Senac Pelotas	Pelotas	Rua Dom Pedro II, nº 901, CEP: 96010-300 – Pelotas/RS.	Tiago Buchert Radmann	<a href="mailto:tbradmann@senacrs.com.br">tbradmann@senacrs.com.br</a>	(53) 98464-5683
79	Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas	Pelotas	Rua Gonçalves Chaves, nº 602, CEP: 96015-560 Pelotas/RS.	Tiago Buchert Radmann	<a href="mailto:trbradmann@senacrs.com.br">trbradmann@senacrs.com.br</a>	(53) 99124-2351 / (53) 99177-4589 / (53) 99976-7289 / (53) 3225-6918
80	Senac Rio Grande	Rio Grande	Avenida Presidente Vargas, nº 299, CEP: 96200-360 – Rio Grande/RS.	Mariangela Iturriet Da Silva	<a href="mailto:misilva@senacrs.com.br">misilva@senacrs.com.br</a>	(53) 3231-3919 / (53) 3231-2355

81	Senac Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	Rua Venâncio Aires, nº 300, CEP: 96810-204 – Santa Cruz/RS.	Daniela Roehrs Laner	<a href="mailto:dlaner@senacrs.com.br">dlaner@senacrs.com.br</a>	(51) 98594-5251 / (51) 3715-9335
82	Senac Santa Maria	Santa Maria	Rua Professor Braga, nº 60, CEP: 97015-530 – Santa Maria/RS.	Valeska Berman Machado	<a href="mailto:vbmachado@senacrs.com.br">vbmachado@senacrs.com.br</a>	(55) 99600-8063 / (55) 99184-4867 / (55) 3225-2121
83	Senac Santa Rosa	Santa Rosa	Rua Santa Rosa, nº 1827, CEP: 98900-000 – Santa Rosa/RS.	Liziana Pfarrius Ladeira Karam	<a href="mailto:lpadeira@senacrs.com.br">lpadeira@senacrs.com.br</a>	(55) 3512-2522 / (55) 99117-7531 / (53) 3231-2355
84	Senac Santana do Livramento	Santana do Livramento	Rua Duque de Caxias, nº 2049, CEP: 97573-510 Santana do Livramento/RS.	Leonardo Dias Santana	<a href="mailto:ldsantana@senacrs.com.br">ldsantana@senacrs.com.br</a>	(55) 99166-5128 / (55) 99119-8822 / (55) 98421-3712 / (55) 3244-4253
85	Senac Santo Ângelo	Santo Ângelo	Travessa João Meller, nº 179, CEP: 98804-562 Santo Ângelo/RS.	Rafael Idalgo Tunes	<a href="mailto:ritunes@senacrs.com.br">ritunes@senacrs.com.br</a>	(55) 99963-8386 / (55) 99230-9385 / (55) 3313-3111
86	Senac São Borja	São Borja	Rua General Canabarro, nº 310, CEP: 97670-000 São Borja/RS.	Alex Freitas Dos Santos	<a href="mailto:afsantos@senacrs.com.br">afsantos@senacrs.com.br</a>	(55) 99626-8900 / (55) 99105-3725
87	Senac São Leopoldo	São Leopoldo	Rua Lindolfo Collor, nº 835, CEP: 93010-080 - São Leopoldo/RS.	Marcus Lubisco Guazzelli	<a href="mailto:mlguazzelli@senacrs.com.br">mlguazzelli@senacrs.com.br</a>	(51) 99232-4574 / (51) 99666-9134 / (51) 3590-3060
88	Senac São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Rua Treze de Maio, nº 1297, CEP: 97800-000 – São Luiz Gonzaga/RS.	Rafael Idalgo Tunes	<a href="mailto:ritunes@senacrs.com.br">ritunes@senacrs.com.br</a>	(55) 3352-7398 / (55) 3352-7398
89	Senac Taquara	Taquara	Rua General Frota, nº 2661, CEP: 95600-000 – Taquara/RS.	Danielle Oliveira Luz	<a href="mailto:doluz@senacrs.com.br">doluz@senacrs.com.br</a>	(51) 99111-9692 / (51) 99952-8951 / (51) 99654-7689
90	Senac Torres	Torres	Avenida General Osório, nº 146, CEP 95.560-000 - Torres/RS.	Cassiane do Carmo Borges Liberalesso	<a href="mailto:ccliberalesso@senacrs.com.br">ccliberalesso@senacrs.com.br</a>	(51) 99701-1705 / (51) 3626-4908
91	Senac Tramandaí	Tramandaí	Avenida Rubem Berta, nº 1700, CEP: 95590-000 - Tramandaí/RS.	Cassiane do Carmo Borges Liberalesso	<a href="mailto:ccliberalesso@senacrs.com.br">ccliberalesso@senacrs.com.br</a>	(51) 99006-2510 / (51) 99125-2996 / (51) 3661-5674
92	Senac Uruguaiana	Uruguaiana	Travessa César Cunha, s/n, CEP: 97510-120 Uruguaiana/RS.	Vitoria Brito Santos	<a href="mailto:vibsantos@senacrs.com.br">vibsantos@senacrs.com.br</a>	(55) 3412-3838
93	Senac Viamão	Viamão	Rua Reverendo Américo Vespúcio Cabral, nº 154, CEP: 94410-300 – Viamão/RS.	Estela Maris Santos da Silva Crestani	<a href="mailto:emcrestani@senacrs.com.br">emcrestani@senacrs.com.br</a>	(51) 34352-640 / (51) 34340-391
94	Senac Lindóia	Porto Alegre	Avenida Assis Brasil, nº 3522, CEP: 91010-003 – Porto Alegre/RS.	Bruna Magda Michel	<a href="mailto:bmmichel@senacrs.com.br">bmmichel@senacrs.com.br</a>	(51) 3366-0520
95	Senac Cruz Alta	Cruz Alta	Rua General João Manoel, nº 441, CEP: 98005-096 – Cruz Alta/RS.	Paulo Ricardo Kruger Junior	<a href="mailto:pkjunior@senacrs.com.br">pkjunior@senacrs.com.br</a>	(55) 99230-9358 / (55) 3324-5717 / (55) 3326-3379

96	Senac Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Rua do Comércio, nº 1013, CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen/RS.	Andreia Fossatti	<a href="mailto:afehrhardt@senacrs.com.br">afehrhardt@senacrs.com.br</a>	(55) 3744-8193 / (55) 3744-8193
97	Senac Itaqui	Itaqui	Rua Rodrigues Lima, nº 1119, CEP: 97650-970 Itaqui/RS.	Alex Freitas dos Santos	<a href="mailto:afsantos@senacrs.com.br">afsantos@senacrs.com.br</a>	(55) 99113-8382 / (55) 99113-7757 / (55) 3433-6111
98	Senac Osório	Osório	Avenida Getúlio Vargas, nº 1680, CEP: 95520-000 – Osório/RS.	Cassiane do Carmo Borges Liberalesso	<a href="mailto:ccliberalesso@senacrs.com.br">ccliberalesso@senacrs.com.br</a>	(51) 99381-5954
99	Senac Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Rua Marechel Floriano, nº 1035, CEP: 98300-000 - Palmeira das Missões/RS.	Andreia Fossatti	<a href="mailto:afehrhardt@senacrs.com.br">afehrhardt@senacrs.com.br</a>	(55) 3742-7164 / (55) 3742-7164
100	Senac Santiago	Santiago	Rua Getúlio Vargas, nº 1079, CEP: 97700-000 – Santiago/RS.	Valeska Berman Machado	<a href="mailto:vbmachado@senacrs.com.br">vbmachado@senacrs.com.br</a>	(55) 32515-528 / (55) 3251-5528 / (55) 99184-4867
101	Senac São Sebastião do Caí	São Sebastião do Caí	Avenida Egídio Michaelson, nº 679, CEP: 95760-000 - São Sebastião do Caí/RS.	Debora Dresch Vargas Holderbaum	<a href="mailto:ddholderbaum@senacrs.com.br">ddholderbaum@senacrs.com.br</a>	(51) 99124-9599 / (51) 3635-2289
102	Senac São Sepé	São Sepé	Rua Coronel Chananeco, nº 790, CEP: 97340-000 – São Sepé/RS.	Valeska Berman Machado	<a href="mailto:vbmachado@senacrs.com.br">vbmachado@senacrs.com.br</a>	(55) 99961-1414 / (55) 99961-1414 / (55) 99184-4867 / (55) 3233-2726
103	Senac Vacaria	Vacaria	Avenida Moreira Paz, nº 264, CEP: 95200-016 Vacaria/RS.	Denise Helena Melendez Sefrin	<a href="mailto:dhsefrin@senacrs.com.br">dhsefrin@senacrs.com.br</a>	(54) 32315-883 / (54) 3231-5883
104	Senac Três de Maio	Três de Maio	Traverse Praça Bandeira, nº 65 – CEP: 98910-000 – Três de Maio/RS	Liziana Pfarrius Ladeira Karam	<a href="mailto:lpladeira@senacrs.com.br">lpladeira@senacrs.com.br</a>	(55) 99230-5003 / (55) 35352-046

## Anexo II – Ficha de Inscrição

Razão Social:  
 CNPJ:  
 Endereço:

Declaramos, por meio deste, o interesse em realizar a inscrição da empresa supracitada, nos itens assinalados abaixo:

Item	Unidade / Escola	Cidade	Endereço	MARCAR O ITEM QUE DESEJA SE CREDENCIAR		
				Bebidas Quentes	Bebidas Frias	Snack (Lanches)
01	Sesc Alegrete	Alegrete	Rua Andradas, nº 71, CEP 97543-000, Alegrete/RS			
02	Sesc Alberto Bins	Porto Alegre	Avenida Alberto Bins, nº 665, CEP 90030-142, Porto Alegre/RS			
03	Sesc Anchieta	Porto Alegre	Rua Fecomércio, nº 101, CEP: 90200-500 - Porto Alegre/RS			
04	Sesc Azenha	Porto Alegre	Avenida Ipiranga, nº 1555, CEP 90.160-093, Porto Alegre/RS			
05	Sesc Bagé	Bagé	Rua Barão do Triunfo, nº 1280, CEP 96400-121, Bagé/RS			
06	Sesc Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Rua Barão do Rio Branco, nº 395, CEP 95700-168, Bento Gonçalves/RS			
07	Sesc Cachoeira Do Sul	Cachoeira do Sul	Rua Sete de Setembro, nº 1324, CEP 96508-010, Cachoeira do Sul/RS			
08	Sesc Cachoeirinha	Cachoeirinha	Rua João Pessoa, nº 27, CEP 94920-340, Cachoeirinha/RS			
09	Sesc Camaquã	Camaquã	Av. Marcílio Dias Longaray, nº 01, CEP 96785-168, Camaquã/RS			
10	Sesc Canoas	Canoas	Av. Guilherme Schell, nº 5340, CEP 92.310-022, Canoas			
11	Sesc Carazinho	Carazinho	Rua Flores da Cunha, nº 1224, CEP 99500-000, Carazinho/RS			
12	Sesc Caxias Do Sul	Caxias do Sul	Rua Moreira Cesar, nº 2462, CEP 95034-000, Caxias do Sul/RS			
13	Sesc Centro Histórico	Porto Alegre	Rua Vigário José Inácio, nº 718, CEP 90020-100, Porto Alegre/RS			
14	Sesc Chuí	Chuí	Av. Uruguai, nº 2355, CEP 96255-000, Chuí/RS			
15	Sesc Comunidade	Porto Alegre	Condomínio Logístico Harpia: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 604 (Depósito 9) – Bairro Sarandi, CEP 91060-410, Porto Alegre/RS			
16	Sesc Cruz Alta	Cruz Alta	Rua Venâncio Aires, nº 1507, CEP 98005-096, Cruz Alta/RS			
17	Sesc Erechim	Erechim	Rua Portugal, nº 490, CEP 99700-000, Erechim/RS			
18	Sesc Farroupilha	Farroupilha	Rua Cel. Pena de Moraes, nº 320, CEP 95180-000, Farroupilha/RS			

19	Sesc Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Rua Artur Milani, nº 854, CEP 98400-000, Frederico Westphalen		
20	Hotel Sesc Gramado	Gramado	Avenida das Hortênsias, nº 4150, CEP 95670-000, Gramado/RS		
21	Sesc Gravataí	Gravataí	Rua Anápio Gomes, nº 1241, CEP 94.010-011, Gravataí/RS		
22	Sesc Ijuí	Ijuí	Rua Crisanto Leite, nº 202, CEP 98.700-000, Ijuí/RS		
23	Sesc Itaqui	Itaqui	Rodrigues Lima, nº 1119, Centro, CEP 97650-000, Itaqui/RS		
24	Sesc Lajeado	Lajeado	Rua Silva Jardim, nº 135, CEP 95.900-138, Lajeado/RS		
25	Sesc Montenegro	Montenegro	Rua Capitão Porfírio, nº 2295, CEP 95.780-000, Montenegro/RS		
26	Sesc 4º Distrito	Porto Alegre	Avenida Brasil, nº 483, CEP 90.230-061, Porto Alegre/RS		
27	Sesc Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 1537, CEP 93.510-000, Novo Hamburgo/RS		
28	Sesc Osório	Osório	Rua Getúlio Vargas, nº 1680, CEP 95.520-000, Osório/RS		
29	Sesc Palmeira Das Missões	Palmeira das Missões	Rua Marechal Floriano, nº 1023 - Centro, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões/RS		
30	Sesc Passo Fundo	Passo Fundo	Avenida Brasil, nº 30, CEP 99.010-001, Passo Fundo/RS		
31	Sesc Pelotas	Pelotas	Félix Xavier da Cunha, nº 811 - CEP 96010-000, Pelotas/RS		
32	Hotel Sesc Protásio Alves	Porto Alegre	Avenida Protásio Alves, nº 6220, CEP 91.310-001, Porto Alegre/RS		
33	Sesc Quaraí	Quaraí	João Batista de Castilhos, nº 709 (Sala 01), CEP 97560-000, Quaraí/RS		
34	Sesc Rio Grande	Rio Grande	Avenida Silva Paes, nº 416, CEP 96.200-340, Rio Grande/RS		
35	Sesc Santa Cruz Do Sul	Santa Cruz do Sul	Rua Ernesto Alves, nº 1042, CEP 96.810-144, Santa Cruz do Sul/RS		
36	Sesc Santa Maria	Santa Maria	Avenida Itaimbé, nº 66, CEP 97.045-260, Santa Maria/RS		
37	Sesc Santa Rosa	Santa Rosa	Rua Concórdia, nº 114, CEP 98780-349, Santa Rosa/RS		
38	Sesc Santana Do Livramento	Santana Do Livramento	Rua Brigadeiro David Canabarro, nº 650, CEP 97.573-570, Santana do Livramento/RS		
39	Sesc Santiago	Santiago	Rua Pinheiro Machado, nº 2401, CEP 97700-000, Santiago/RS		
40	Sesc Santo Ângelo	Santo Ângelo	Rua 15 de Novembro, nº 1500, CEP 98.801-620, Santo Ângelo/RS		
41	Sesc São Borja	São Borja	Rua Serafim Dornelles Vargas, nº 1020, CEP 97.670-000, São Borja/RS		

42	Sesc São Leopoldo	São Leopoldo	Rua Marquês do Herval, nº 784, CEP 93.010-200, São Leopoldo/RS			
43	Sesc São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Rua Treze de Maio, nº 1871, CEP 97.800-000, São Luiz Gonzaga/RS			
44	Sesc São Sebastião Do Caí	São Sebastião Do Caí	Rua Egídio Michaelson, nº 679 - 2.º andar, CEP 95.760-000, São Sebastião do Caí/RS			
45	Sesc São Sepé	São Sepé	Rua Cel. Chananeco, nº 790, CEP 97.340-000, São Sepé/RS			
46	Sesc Taquara	Taquara	Rua Julio de Castilhos, nº 2835, CEP 95.600-000, Taquara/RS			
47	Hotel Sesc Torres	Torres	Rua Plinio Kroeff, nº 465, CEP 95.560-000, Torres/RS			
48	Sesc Tramandaí	Tramandaí	Rua Barão do Rio Branco, nº 69, CEP 95.590-000, Tramandaí/RS			
49	Sesc Três De Maio	Três De Maio	Travessa Praça da Bandeira, nº 65 - sala 1, CEP 98.910-000, Três de Maio/RS			
50	Sesc Uruguaiana	Uruguaiana	Rua Flores da Cunha, nº 1984, CEP 97.500-300, Uruguaiana/RS			
51	Sesc Vacaria	Vacaria	Rua Moreira Paz, nº 264, CEP 95.2000-016, Vacaria/RS			
52	Sesc Venâncio Aires	Venâncio Aires	Rua Jacob Becker, nº 1676, CEP 95.800-000, Venâncio Aires/RS			
53	Sesc Viamão	Viamão	Rua Alcebíades Azeredo dos Santos, nº 457, CEP 94.410-200, Viamão/RS			
54	Senac Alegrete	Alegrete	Rua General Vitorino, nº 399, CEP: 97542-310 - Alegrete/RS.			
55	Senac Bagé	Bagé	Marechal Floriano, nº 1456, CEP 96400-010, Bagé/RS			
56	Senac Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Rua Silva Paes, nº 415 - Cidade Alta, Bento Gonçalves - RS, 95700-000			
57	Senac Cachoeira do Sul	Cachoeira do Sul	Rua Júlio de Castilhos, nº 835, CEP: 96501-001 Cachoeira do Sul/RS.			
58	Senac Camaquã	Camaquã	Avenida Marcírio Dias Longaray, nº 422, CEP: 96180-000 - Camaquã/RS			
59	Senac Canoas	Canoas	Rua Mathias Velho, nº 255, CEP: 92310-300 - Canoas/RS.			
60	Senac Carazinho	Carazinho	Avenida Flores da Cunha, nº 2821, CEP: 99500-000 - Carazinho/RS.			
61	Senac Caxias do Sul	Caxias do Sul	Avenida Júlio de Castilhos, nº 3638, CEP: 95010-002 - Caxias do Sul/RS.			
62	Centro Universitário - UNISENAC	Porto Alegre	Rua Coronel Genuíno, nº 130, CEP: 90010-350 - Porto Alegre/RS.			
63	Senac Comunidade	Porto Alegre	Rua Coronel Genuíno nº 358, CEP: 90010-350 - Porto Alegre/RS.			
64	Senac EAD	Porto Alegre	Avenida Alberto Bins, nº 810, CEP: 90.030-141 - Porto Alegre/RS.			

65	Senac Ensino Médio Distrito Criativo	Porto Alegre	Rua Cristóvão Colombo, nº 545, Prédio 1, 3º andar, CEP: 90560-900 - Porto Alegre/RS			
66	Senac Erechim	Erechim	Praça da Bandeira, nº 26, CEP: 99.700-000 - Erechim/RS.			
67	Senac Farroupilha	Farroupilha	Rua da República, nº 425, CEP: 95180-000 - Farroupilha/RS.			
68	Senac Gramado	Gramado	Rua São Pedro, nº 663, CEP: 95670-000 - Gramado/RS.			
69	Senac Gravataí	Gravataí	Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 480, CEP: 94020-030 - Gravataí/RS.			
70	Senac Ijuí	Ijuí	Rua 24 de Fevereiro, nº 315, CEP: 98700-000 - Ijuí/RS.			
71	Senac Itaqui	Itaqui	Rua Dom Pedro II, nº 1026, CEP: 97650-970 Itaqui/RS.			
72	Senac Tech	Porto Alegre	Avenida Venâncio Aires, nº 93 - CEP: 90040-191 Porto Alegre/RS.			
73	Senac Lajeado	Lajeado	Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 421, CEP: 95900-000 - Lajeado/RS.			
74	Senac Montenegro	Montenegro	Rua Capitão Porfírio, nº 2225, CEP: 95780-000 - Montenegro/RS.			
75	Senac Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	Rua Bento Gonçalves, nº 1537, CEP: 96410-002 Novo Hamburgo/RS.			
76	Senac Saúde	Porto Alegre	Avenida Assis Brasil, nº 1481, CEP: 91010-005 - Porto Alegre/RS.			
77	Senac Passo Fundo	Passo Fundo	Avenida Sete de Setembro, nº 1045, CEP 99010-122 - Passo Fundo/RS.			
78	Senac Pelotas	Pelotas	Rua Dom Pedro II, nº 901, CEP: 96010-300 - Pelotas/RS.			
79	Faculdade de Tecnologia Senac Pelotas	Pelotas	Rua Gonçalves Chaves, nº 602, CEP: 96015-560 Pelotas/RS.			
80	Senac Rio Grande	Rio Grande	Avenida Presidente Vargas, nº 299, CEP: 96200-360 - Rio Grande/RS.			
81	Senac Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	Rua Venâncio Aires, nº 300, CEP: 96810-204 - Santa Cruz/RS.			
82	Senac Santa Maria	Santa Maria	Rua Professor Braga, nº 60, CEP: 97015-530 - Santa Maria/RS.			
83	Senac Santa Rosa	Santa Rosa	Rua Santa Rosa, nº 1827, CEP: 98900-000 - Santa Rosa/RS.			
84	Senac Santana do Livramento	Santana do Livramento	Rua Duque de Caxias, nº 2049, CEP: 97573-510 Santana do Livramento/RS.			
85	Senac Santo Ângelo	Santo Ângelo	Travessa João Meller, nº 179, CEP: 98804-562 Santo Ângelo/RS.			
86	Senac São Borja	São Borja	Rua General Canabarro, nº 310, CEP: 97670-000 São Borja/RS.			
87	Senac São Leopoldo	São Leopoldo	Rua Lindolfo Collor, nº 835, CEP: 93010-080 - São Leopoldo/RS.			

88	Senac São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga	Rua Treze de Maio, nº 1297, CEP: 97800-000 – São Luiz Gonzaga/RS.			
89	Senac Taquara	Taquara	Rua General Frota, nº 2661, CEP: 95600-000 – Taquara/RS.			
90	Senac Torres	Torres	Avenida General Osório, nº 146, CEP 95.560-000 - Torres/RS.			
91	Senac Tramandaí	Tramandaí	Avenida Rubem Berta, nº 1700, CEP: 95590-000 - Tramandaí/RS.			
92	Senac Uruguaiana	Uruguaiana	Travessa César Cunha, s/n, CEP: 97510-120 Uruguaiana/RS.			
93	Senac Viamão	Viamão	Rua Reverendo Américo Vespúcio Cabral, nº 154, CEP: 94410-300 – Viamão/RS.			
94	Senac Lindóia	Porto Alegre	Avenida Assis Brasil, nº 3522, CEP: 91010-003 – Porto Alegre/RS.			
95	Senac Cruz Alta	Cruz Alta	Rua General João Manoel, nº 441, CEP: 98005-096 – Cruz Alta/RS.			
96	Senac Frederico Westphalen	Frederico Westphalen	Rua do Comércio, nº 1013, CEP: 98.400-000 -Frederico Westphalen/RS.			
97	Senac Itaqui	Itaqui	Rua Rodrigues Lima, nº 1119, CEP: 97650-970 Itaqui/RS.			
98	Senac Osório	Osório	Avenida Getúlio Vargas, nº 1680, CEP: 95520-000 – Osório/RS.			
99	Senac Palmeira das Missões	Palmeira das Missões	Rua Marechel Floriano, nº 1035, CEP: 98300-000 - Palmeira das Missões/RS.			
100	Senac Santiago	Santiago	Rua Getúlio Vargas, nº 1079, CEP: 97700-000 – Santiago/RS.			
101	Senac São Sebastião do Caí	São Sebastião do Caí	Avenida Egídio Michaelsen, nº 679, CEP: 95760-000 - São Sebastião do Caí/RS.			
102	Senac São Sepé	São Sepé	Rua Coronel Chananeco, nº 790, CEP: 97340-000 – São Sepé/RS.			
103	Senac Vacaria	Vacaria	Avenida Moreira Paz, nº 264, CEP: 95200-016 Vacaria/RS.			
104	Senac Três de Maio	Três de Maio	Travessa Praça Bandeira, nº 65 – CEP: 98910-000 – Três de Maio/RS			

Na condição de empresa que presta o serviço de fornecimento de Bebidas e Snacks, por meio de máquinas de autoatendimento (*vending machines*), declaro que atendo todas as exigências do presente edital e anexos e concordo com as regras estipuladas.

Declaro ainda que as máquinas de autoatendimento (*vending machines*), disponibilizados estão em conformidade com as exigências definidas no Anexo I – Termo de Referência.

Também apresentamos os seguintes meios para comunicação sobre situações decorrentes deste procedimento:

Responsável:

E-mail:

Telefone:

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

---

**Representante Legal da Empresa**  
**Razão Social da Empresa**  
**CNPJ**



## Edital de Chamamento Público nº 001.2025

Data e Hora de Criação: 03/07/2025 às 15:39:09

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital de Chamamento Público nº 001.2025.pdf (Arquivo PDF) - 22 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b884ba9e97c45622525c2ff3450627418163fe0eb4404a733ef036ef432c04ac

[SHA512]: 69301a863d6a3042ed98288d6522a7bb326e84d5b6877ddc26b902a5ee82489f90d56d0b0655647b6ca5287c81535ba12969f26f41d72c076f714ca3b9764bd4

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Paula Camila Fagundes Cantú (pccantu@senacrs.com.br)

Data/Hora: 03/07/2025 - 16:14:53, IP: 200.132.131.253, Geolocalização: [-29.969616, -51.160660]

[SHA256]: bb5e59e921e3314cacd10cab63daecc3a231fb3f832246714d994623daf4bab0

Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

03/07/2025 16:14:53 - Envelope finalizado por pccantu@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253

03/07/2025 16:14:53 - Assinatura realizada por pccantu@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253

03/07/2025 15:39:39 - Envelope registrado na Blockchain por pccantu@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253

03/07/2025 15:39:38 - Envelope encaminhado para assinaturas por pccantu@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253

03/07/2025 15:39:12 - Envelope criado por pccantu@senacrs.com.br, IP 200.132.131.253